



## SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: [sindicato@sindirodoviarior.org.br](mailto:sindicato@sindirodoviarior.org.br) - [www.sindirodoviarior.org.br](http://www.sindirodoviarior.org.br)

### CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01/2023

#### REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros, com abrangência na base territorial deste sindicato é de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Outubro de 2022, a ser pago a partir de 1º Outubro de 2023.

#### PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral .....	R\$ 2.829,00
Motorista em Fretamento.....	R\$ 2.270,00
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 2.253,00
Motorista de Veículo de Passeio, Executivo.....	R\$ 2.062,00
Cobreadores.....	R\$ 1.446,00
Fiscais.....	R\$ 1.881,00

#### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL

As empresas **descontarão** de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção a importância equivalente a 1 dia do salário base no mês de **Novembro/23** e 1 dia do salário base no mês de **Dezembro/23**. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito no dia 10 do mês subsequente.

As empresas **pagarão** ao Sindicato Profissional o valor correspondente a **1,5%** da folha salarial já reajustada. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito de forma **mensal**, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de outubro de 2023.

#### ALIMENTAÇÃO

As empresas deverão fornecer alimentação in natura, ou cartão alimentação no valor de R\$ 220,00 para jornada mensal de 220 horas, e R\$ 130,00 para jornada mensal de 110 horas, para os motoristas, cobreadores e fiscais não atingidos pelo reembolso de despesas.

#### REEMBOLSO DE DESPESA

As empresas concederão ao motorista e demais empregados, quando fora do domicílio da empresa, ou de seu próprio domicílio, o reembolso de suas despesas, cujo reembolso é fixado em Café da manhã no valor de R\$ 13,00; Almoço no valor R\$ 26,00; e Jantar no valor R\$ 26,00.

Santa Cruz do Sul, 27 de Outubro de 2023.



## SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: [sindicato@sindirodoviarior.org.br](mailto:sindicato@sindirodoviarior.org.br) - [www.sindirodoviarior.org.br](http://www.sindirodoviarior.org.br)

### CIRCULAR INFORMATIVA N<sup>o</sup>. 02/2023

#### REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros no **Município de Santa Cruz do Sul** é de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Outubro de 2022, a ser pago a partir de 1<sup>o</sup> Outubro de 2023.

#### PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral.....	R\$ 2.829,00
Motorista de Fretamento.....	R\$ 2.270,00
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 2.253,00
Motorista de Veiculo de Passeio,Executivo.....	R\$ 2.062,00
Cobreadores.....	R\$ 1.446,00
Fiscais.....	R\$ 2.344,00

#### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL

As empresas **descontarão** de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção a importância equivalente a 1 dia do salário base no mês de **Novembro/23** e 1 dia do salário base no mês de **Dezembro/23**. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito no dia 10 do mês subsequente.

As empresas **pagarão** ao Sindicato Profissional o valor correspondente a **1,5%** da folha salarial já reajustada. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito de forma **mensal**, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de outubro de 2023.

#### ALIMENTAÇÃO

As empresas deverão fornecer alimentação in natura, ou cartão alimentação no valor de R\$ 220,00 para jornada mensal de 220 horas, e R\$ 130,00 para jornada mensal de 110 horas, para os motoristas, cobreadores e fiscais não atingidos pelo reembolso de despesas.

#### REEMBOLSO DE DESPESA

As empresas concederão ao motorista e demais empregados, quando fora do domicílio da empresa, ou de seu próprio domicílio, o reembolso de suas despesas, cujo reembolso é fixado em Café da manhã no valor de R\$ 13,00; Almoço no valor R\$ 26,00; e Jantar no valor R\$ 26,00.

Santa Cruz do Sul, 27 de Outubro de 2023.



## SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: [sindicato@sindirodoviaros.org.br](mailto:sindicato@sindirodoviaros.org.br) - [www.sindirodoviaros.org.br](http://www.sindirodoviaros.org.br)

### CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 03/2023

#### REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros no **Município de Rio Pardo** é de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Outubro de 2022, a ser pago a partir de 1º Outubro de 2023.

#### PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral.....	R\$ 2.283,00
Motorista de Fretamento.....	R\$ 2.270,00
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 2.155,00
Motorista de Veiculo de Passeio,Executivo.....	R\$ 2.062,00
Cobreadores.....	R\$ 1.446,00
Fiscais.....	R\$ 2.202,00

#### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL

As empresas **descontarão** de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção a importância equivalente a 1 dia do salário base no mês de **Novembro/23** e 1 dia do salário base no mês de **Dezembro/23**. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito no dia 10 do mês subsequente.

As empresas **pagarão** ao Sindicato Profissional o valor correspondente a **1,5%** da folha salarial já reajustada. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito de forma **mensal**, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de outubro de 2023.

#### ALIMENTAÇÃO

As empresas deverão fornecer alimentação in natura, ou cartão alimentação no valor de R\$ 220,00 para jornada mensal de 220 horas, e R\$ 130,00 para jornada mensal de 110 horas, para os motoristas, cobreadores e fiscais não atingidos pelo reembolso de despesas.

#### REEMBOLSO DE DESPESA

As empresas concederão ao motorista e demais empregados, quando fora do domicílio da empresa, ou de seu próprio domicílio, o reembolso de suas despesas, cujo reembolso é fixado em Café da manhã no valor de R\$ 13,00; Almoço no valor R\$ 26,00; e Jantar no valor R\$ 26,00.

Santa Cruz do Sul, 27 de Outubro de 2023.



## SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: [sindicato@sindirodoviarior.org.br](mailto:sindicato@sindirodoviarior.org.br) - [www.sindirodoviarior.org.br](http://www.sindirodoviarior.org.br)

### CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 04/2023

#### REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros no **Município de Encruzilhada do Sul** é de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Outubro de 2022, a ser pago a partir de 1º Outubro de 2023.

#### PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus Especial.....	R\$ 1.940,00
Motoristas de Ônibus Municipal.....	R\$ 1.888,00
Motorista de Ônibus Urbano.....	R\$ 1.724,00
Cobreadores.....	R\$ 1.446,00

#### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL

As empresas **descontarão** de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção a importância equivalente a 1 dia do salário base no mês de **Novembro/23** e 1 dia do salário base no mês de **Dezembro/23**. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito no dia 10 do mês subsequente.

As empresas **pagarão** ao Sindicato Profissional o valor correspondente a **1,5%** da folha salarial já reajustada. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito de forma **mensal**, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de outubro de 2023.

#### ALIMENTAÇÃO

As empresas deverão fornecer alimentação in natura, ou cartão alimentação no valor de R\$ 220,00 para jornada mensal de 220 horas, e R\$ 130,00 para jornada mensal de 110 horas, para os motoristas, cobreadores e fiscais não atingidos pelo reembolso de despesas.

#### REEMBOLSO DE DESPESA

As empresas concederão ao motorista e demais empregados, quando fora do domicílio da empresa, ou de seu próprio domicílio, o reembolso de suas despesas, cujo reembolso é fixado em Café da manhã no valor de R\$ 13,00; Almoço no valor R\$ 26,00; e Jantar no valor R\$ 26,00.

Santa Cruz do Sul, 27 de Outubro de 2023.



## SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: [sindicato@sindirodoviarior.org.br](mailto:sindicato@sindirodoviarior.org.br) - [www.sindirodoviarior.org.br](http://www.sindirodoviarior.org.br)

### CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 05/2023

#### REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros nos **Municípios de: Gramado Xavier e Vale do Sol** é de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Outubro de 2022, a ser pago a partir de 1º Outubro de 2023.

#### PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral.....	R\$ 1.724,00
Cobreadores .....	R\$ 1.446,00
Fiscais .....	R\$ 1.602,00

#### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL

As empresas **descontarão** de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção a importância equivalente a 1 dia do salário base no mês de **Novembro/23** e 1 dia do salário base no mês de **Dezembro/23**. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito no dia 10 do mês subsequente.

As empresas **pagarão** ao Sindicato Profissional o valor correspondente a **1,5%** da folha salarial já reajustada. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito de forma **mensal**, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de outubro de 2023.

#### ALIMENTAÇÃO

As empresas deverão fornecer alimentação in natura, ou cartão alimentação no valor de R\$ 220,00 para jornada mensal de 220 horas, e R\$ 130,00 para jornada mensal de 110 horas, para os motoristas, cobreadores e fiscais não atingidos pelo reembolso de despesas.

#### REEMBOLSO DE DESPESA

As empresas concederão ao motorista e demais empregados, quando fora do domicílio da empresa, ou de seu próprio domicílio, o reembolso de suas despesas, cujo reembolso é fixado em Café da manhã no valor de R\$ 13,00; Almoço no valor R\$ 26,00; e Jantar no valor R\$ 26,00.

Santa Cruz do Sul, 27 de Outubro de 2023.



## SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: [sindicato@sindirodovitarios.org.br](mailto:sindicato@sindirodovitarios.org.br) - [www.sindirodovitarios.org.br](http://www.sindirodovitarios.org.br)

### CIRCULAR INFORMATIVA N<sup>o</sup>. 06/2023

#### REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros no **Município de Lajeado** é de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Outubro de 2022, a ser pago a partir de 1<sup>o</sup> Outubro de 2023.

#### PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral .....	R\$ 2.726,00
Motorista em Fretamento.....	R\$ 2.188,00
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 2.170,00
Motorista de Veículo de Passeio, Executivo.....	R\$ 1.987,00
Cobreadores.....	R\$ 1.393,00
Fiscais.....	R\$ 1.812,00

#### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL

As empresas **descontarão** de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção a importância equivalente a 1 dia do salário base no mês de **Novembro/23** e 1 dia do salário base no mês de **Dezembro/23**. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito no dia 10 do mês subsequente.

As empresas **pagarão** ao Sindicato Profissional o valor correspondente a **1,5%** da folha salarial já reajustada. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito de forma **mensal**, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de outubro de 2023.

#### ALIMENTAÇÃO

As empresas deverão fornecer alimentação in natura, ou cartão alimentação no valor de R\$ 220,00 para jornada mensal de 220 horas, e R\$ 130,00 para jornada mensal de 110 horas, para os motoristas, cobreadores e fiscais não atingidos pelo reembolso de despesas.

#### REEMBOLSO DE DESPESA

As empresas concederão ao motorista e demais empregados, quando fora do domicílio da empresa, ou de seu próprio domicílio, o reembolso de suas despesas, cujo reembolso é fixado em Café da manhã no valor de R\$ 13,00; Almoço no valor R\$ 26,00; e Jantar no valor R\$ 26,00.

Santa Cruz do Sul, 27 de Outubro de 2023.



## SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: [sindicato@sindirodoviarior.org.br](mailto:sindicato@sindirodoviarior.org.br) - [www.sindirodoviarior.org.br](http://www.sindirodoviarior.org.br)

### CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 07/2023

#### REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros no **Município de Venâncio Aires** é de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Outubro de 2022, a ser pago a partir de 1º Outubro de 2023.

#### PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral.....	R\$ 2.822,00
Motorista em Fretamento.....	R\$ 2.265,00
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 2.059,00
Motorista de Veiculo de Passeio, Executivo.....	R\$ 2.057,00
Cobreadores.....	R\$ 1.443,00
Fiscais.....	R\$ 1.876,00

#### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL

As empresas **descontarão** de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção a importância equivalente a 1 dia do salário base no mês de **Novembro/23** e 1 dia do salário base no mês de **Dezembro/23**. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito no dia 10 do mês subsequente.

As empresas **pagarão** ao Sindicato Profissional o valor correspondente a **1,5%** da folha salarial já reajustada. O pagamento, em favor do Sindicato Profissional será feito de forma **mensal**, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de outubro de 2023.

#### ALIMENTAÇÃO

As empresas deverão fornecer alimentação in natura, ou cartão alimentação no valor de R\$ 220,00 para jornada mensal de 220 horas, e R\$ 130,00 para jornada mensal de 110 horas, para os motoristas, cobreadores e fiscais não atingidos pelo reembolso de despesas.

#### REEMBOLSO DE DESPESA

As empresas concederão ao motorista e demais empregados, quando fora do domicílio da empresa, ou de seu próprio domicílio, o reembolso de suas despesas, cujo reembolso é fixado em Café da manhã no valor de R\$ 13,00; Almoço no valor R\$ 26,00; e Jantar no valor R\$ 26,00.

Santa Cruz do Sul, 27 de Outubro de 2023.